

P.I 22.872.779-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, com Sede no CENTRO CÍVICO, 100, Centro Cívico, Cianorte – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARCO ANTONIO FRANZATO**, registrado no CPF/MF sob o nº 306.800.859-04, com domicílio especial na Pça. CENTRO CÍVICO, 100, Centro Cívico, Cianorte – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2024 até 18 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de maio de 2025 até 14 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

P.I 22.872.779-2

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MARCO ANTONIO FRANZATO

Prefeito de Cianorte

Documento: **001.1.2024_Cianorte_PRAZO_22.872.7792.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 19/12/2024 14:12, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/12/2024 15:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 19/12/2024 14:11 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.872.779-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 19/12/2024 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a5d82b79f03572fb5477e8d53c711d0e.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1175/2024
PROTOCOLO Nº 22.154.276-2

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **Serviços de Impressão, Empacotamento e Distribuição**.

INTERESSADO: SEED

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, em 17/12/2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 24 de janeiro de 2025 às 10h00min. **LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

151842/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.447.855-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0339/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, **Roni Miranda Vieira**, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Helena Kolody, no município de Colombo.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO

CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED

DATA: 07/01/2025.

790/2025

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE – SEES	
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO	
Curitiba, 20 de dezembro de 2024	
PROTOCOLO N.º	23.248.827-1
OBJETO	Patrocínio ao Verão Maior Paraná 2024/2025
CONTRATO	Contrato de Patrocínio 06/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
PATROCINADORA	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MÁQUINAS S/A CNPJ nº 06.337.280/0001-04
VIGÊNCIA	19/12/2024 a 15/03/2024
MANIFESTAÇÃO	Qualquer interessado poderá impugnar, manifestar oposição ou nova proposta a presente proposta de patrocínio no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, via sistema e-protocolo, dirigido a Secretaria de Estado do Esporte – SEES, mediante requerimento fundamentado.

681/2025

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO *

CONTRATO: 8383/2024-SEFA
PROTOCOLO: 22.922.185-0
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) - CNPJ nº 76.416.890/0001-89
CONTRATADA: AVANTE BRASIL – INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ nº 06.107.666/0001-20
OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e transposição de conteúdos impressos e digitais para soluções educacionais de capacitação à distância (modelo síncrono e assíncrono), por meio de plataforma online, pelo período de 18 (doze) meses, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Procedimento de Contratação Direta (Fonte única) (Uso exclusivo para projetos do BID) nº 52105/2024-SEFA, referente ao Contrato de Empréstimo nº 4951/OC-BR, celebrado em 30 de setembro de 2020, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Estado do Paraná, para financiamento

do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO II PR, conforme faculta o § 3º do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, em sintonia com a GN 2349-15 – Políticas para aquisições de bens e contratações de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de maio de 2019, assim como, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.519,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.123.13.7098; Fonte 1.754.005.142; Elementos de Despesa 3390-40.08.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses – início em 07/01/2025 e término em 07/07/2026.

DATA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; Gislene do Carmo Braz Alves (Sócia Administradora), representando a Contratada.

(*) Republicação por incorreção na publicação original.

732/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.872.779-2 apenso ao PI 17.803.463-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2024
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cianorte.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 19 de dezembro de 2024 até 18 de maio de 2025.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de maio de 2025 até 14 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de dezembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

737/2025

Secretaria da Saúde

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 001/2025
CONTRATADA: PRINTPRESS SOLUÇÕES – KARILIA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA
OBJETO: autorização para a contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, enquadrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para A AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA USO DO LACTÁRIO, a fim de atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits (HRS) - **VALOR:** R\$ 4.656,00 - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **PROTOCOLO:** 22.746.556-5

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Marcos Aurélio Souza Pereira
Diretor Administrativo

933/2025

